



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpeessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpeessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 6698/2024**

**REVOGA A PORTARIA Nº 5923/2022.**

**A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 59, **REVOGA** a portaria nº 5923/2022, que concedeu à Servidora **VANDERLEIA JANICE SPRANDEL FENSTERSEIFER**, matrícula n.º 485, cargo efetivo de agente administrativa, licença para tratamento de interesse particular, a pedido da mesma, conforme o Art. 118, § 1º da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, voltando a exercer suas funções, **à contar de 12 de setembro de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER**  
**Vice-Prefeita no Exercício**  
**do Cargo de Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEAD-19CD-A4C7-B013

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER (CPF 690.XXX.XXX-34) em 11/09/2024 10:20:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 11/09/2024 10:23:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/CEAD-19CD-A4C7-B013>